

PROJETO DE LEI Nº 60/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.335/97, de 15 de maio de 1.997.

(de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva)

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.335/97, de 15 de maio de 1.997, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão a conceder desconto na taxa de licença e funcionamento e IPTU e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 23 de outubro de 2.019.

CLÁUDIO ADÃO DA SILVA
Vereador – PHS